



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 22/2023 – 26-09-2023**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, pelas 10,0 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita se encontram presentes na sala de reuniões.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 18/2023, do Permanente SAID de 27-06-2023**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 27 de junho de 2023, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

**2.** – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 27 de junho de 2023. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço e os Juizes de



Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e da Exma. Senhora Conselheira Prof<sup>a</sup>. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite.

\*

**PER26-09-2023-0476 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)**      **1.2.1 - Proc. 2022/IE/0006 - Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. -----**

Iniciada a apreciação do projeto de deliberação da Exma. Senhora Prof<sup>a</sup> Doutora Inês Ferreira Leite, relativamente ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----- e verificando-se que se encontra pendente o processo disciplinar (2023/PD/0010) em que o mesmo é arguido por factos ocorridos no período sob inspeção, **foi deliberado por unanimidade** suspender nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do Novo Regulamento de Inspeções do Conselho Superior da Magistratura a apreciação deste processo inspetivo e, em conformidade determinar a audiência do inspecionado, para se pronunciar em 10 (dez) dias sobre a sustação do mesmo. -----

\*

**PER26-09-2023-0477 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**      **2.01 - Proc. N.º 2023-0030 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Ribeiro Nunes Nogueira**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa - **"Muito Bom"**. -----

\*

**PER26-09-2023-0478 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**      **2.02 - Proc. N.º 2023-0038 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina Maria Martins Baião Monteiro Vergueiro**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria da Purificação Carvalho - **"Muito Bom"**. -----

\*

**PER26-09-2023-0479 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**      **2.03 - Proc. N.º 2023-0057 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Judite Vale Ribeiro da Fonseca**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**. -----

\*

**PER26-09-2023-0480 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**      **2.04 - Proc. N.º 2023-0047 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Miguel Bernardes de Melo**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Sérgio Rebelo - **"Muito Bom"**. -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER26-09-2023-0481 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2023-0033 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla  
Alexandra Ferraz Laranjeira

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor  
Judicial Dr. Pinto Seabra- "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER26-09-2023-0482 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2023-0045 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Helena Fernandes Manuel da Silva

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor  
Judicial Dr. Barroca Penha- "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0483 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2023-0022 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Isabel  
dos Reis Baptista

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor  
Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0484 - INSPEÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2023-0010 - Inspeção  
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Célia  
Isabel Bule Ribeiro Marques dos Santos

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor  
Judicial Dr. Rui Oliveira - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0485 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2023-0040 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Augusto  
da Silva Dias

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor  
Judicial Dr. Pedro Damião e Cunha - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0486 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2023-0012 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Raquel  
dos Santos Alves

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor  
Judicial Dr. João Pedro Maldonado - "**Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0487 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2023-0013 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Inês Lopes  
Raimundo

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor  
Judicial Dr. João Pedro Maldonado - "**Bom**". -----



\*

PER26-09-2023-0488 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2023-0014 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Morgana  
Emídio Rodrigues dos Santos

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - "**Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0489 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2023-0052 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Fernando  
Miguel Furtado André Alves

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0490 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2022-0044 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro  
Marques de Araújo Ribeiro

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER26-09-2023-0491 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2023-0062 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Manuela dos Santos Sousa

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Jorge Seabra - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0492 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2023-0039 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mónica  
Maria Bastos Dias

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria da Purificação Carvalho - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0493 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.17 - Proc. N.º 2023-0046 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Maria  
Brandão Viana de Carvalho Oliveira Nunes

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Margarida Leitão e Sousa - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0494 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2021-0200 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mafalda  
Maria de Lima Peixoto Guimarães

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Margarida Leitão e Sousa - "**Bom com Distinção**". -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER26-09-2023-0495 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.19 - Proc. N.º 2023-0025 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge  
Humberto Pereira Ascenso

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Sérgio Rebelo- **"Bom"**. -----

\*

PER26-09-2023-0496 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2023-0036 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António  
Alberto Centeno Marques

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras- **"Muito Bom"**. -----

\*

PER26-09-2023-0497 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2023-0063 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Rita  
dos Santos Rivotti

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Oliveira - **"Bom"**. -----

\*

PER26-09-2023-0498 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2023-0056 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mafalda  
Sofia Marrachinho Barata

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo - **"Bom"**. -----

\*

PER26-09-2023-0499 - INSPEÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2023-0011 - Inspeção  
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Clara Lourenço dos Santos

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - **"Muito Bom"**. -----

\*

PER26-09-2023-0500 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2023-0042 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Célia  
Margarida Ferreira Lopes

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - **"Bom"**. -----

\*

PER26-09-2023-0501 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.25 - Proc. N.º 2023-0050 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Lúcia  
Soares Gomes

*Foi deliberado por unanimidade* homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - **"Muito Bom"**. -----



\*

PER26-09-2023-0502 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.26 - Proc. N.º 2023-0058 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Raquel Queirós Valente Moutinho

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0503 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.27 - Proc. N.º 2023-0060 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Margarida Reis Mendes de Matos Baião de  
Nascimento

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Barroca Penha - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0504 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2023-0072 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Carolina Braga da  
Costa Henriques Martins

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER26-09-2023-0505 - Processo Disciplinar  
(DQJI)

3.1.1 - Proc. 2023/PD/0002 - Processo  
Disciplinar- Juíza de Direito Dra. -----  
-----

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carçoço, **foi deliberado por unanimidade** declarar amnistiadas nos termos dos artigos 2.º, nº 2, al. b) e 6.º, da Lei nº 38-A/2023, de 2 de agosto as infrações imputadas à Arguida, a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- e ao abrigo do artigo 83.º, al. e), do Estatuto dos Magistrados Judiciais e declarar extinta a responsabilidade disciplinar da mesma Exma. Sra. Juíza. -

\*

PER26-09-2023-0506 - Processo Disciplinar  
(DQJI)

3.1.2 - Proc. 2023/PD/0003 - Processo  
Disciplinar- Juiz de Direito Dr. -----  
-----

Apreciada a proposta formulada pela Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo **foi deliberado por unanimidade** declarar amnistiada a sanção proposta nos autos de Processo Disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. ----- nos termos dos arts. 1.º, 2.º, al. b) e 6.º da Lei nº 38-A/2023, de 2 de Agosto e declarada extinta a infração disciplinar imputada ao mesmo Exmo. Sr. Juiz de Direito. -----

\*

PER26-09-2023-0507 - Inquérito (DQJI)

3.1.3 - Proc. 2022/IN/0025 - Inquérito - Juiz  
de Direito Dr. -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de inquérito





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

PER26-09-2023-0508 – Processo Disciplinar (DQJI)

3.1.4 - Proc. 2023/PD/0009 – Processo Disciplinar – Juíza de Direito Dra. -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins, nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

**Mais foi deliberado por unanimidade** que os factos em apreço sejam valorados em futura inspeção classificativa (considerando sempre o seu estado de saúde) e sem prejuízo de se ponderar a redução de serviço atribuído à Sra. Juíza de Direito para ser implementada aquando do seu eventual regresso ao serviço (no Juízo Local Criminal de -----, onde passará a exercer funções a partir de setembro de 2023). -----

\*

PER26-09-2023-0509 – Averiguação (DQJI)

3.1.5 - Proc. 2023/AV/0010 – Averiguação – Juiz de Direito Dr. -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Prof<sup>a</sup> Doutora Inês Ferreira Leite por manifesto conflito de interesses relativamente à apreciação do ponto seguinte.

\*

PER26-09-2023-0510 – Averiguação (DQJI)

3.1.6 - Proc. 2023/AV/0005 – Averiguação – Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, **foi deliberado por unanimidade** declarar amnistiada a proposta de sanção nos termos dos arts. 1.º, 2.º, al. b) e 6.º da Lei nº 38-A/2023, de 2 de Agosto e declarada extinta a infração disciplinar imputada à mesma Exma. Sra. Juíza de Direito.

\*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Prof<sup>a</sup> Doutora Inês Ferreira Leite.

\*

PER26-09-2023-0511 – Inquérito (DQJI)

3.1.7 - Proc. 2023/IN/0008 – Inquérito – Juíza de Direito Dra. -----

**Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes em 9.08.2023 que concordou com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor



Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, nos autos de inquérito em que é visada a Juíza de Direito Dra. -----, e determinou o alargamento do mesmo. -----

\*

PER26-09-2023-0512 - Averiguação (DQJI)

3.1.8 - Proc. 2023/AV/0011 - Averiguação - Juiz de Direito, Dr. -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Martins, nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. ----- e, em consequência julgar prejudicada a deliberação da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 21 de Julho de 2023, que determinou a redistribuição do processo n.º XXXX/XX.XXXXXXX, do Juízo -----, Juiz X e o arquivamento dos presentes autos, sem prejuízo de o atraso em causa ser considerado em futuro processo inspetivo classificativo do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. -----.

\*

PER26-09-2023-0513 - Processo Disciplinar (DQJI)

3.1.9 - Proc. 2022/PD/0005 - Processo Disciplinar - Juiz de Direito Dr. -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho e declarar amnistiada a sanção aplicada na conjugação dos arts. 1.º, 2.º, al. b) e 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de Agosto, e declarar extinta a responsabilidade disciplinar imputada nos autos ao Senhor Juiz de Direito -----, cessando a sanção e determinando o arquivamento dos autos, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

PER26-09-2023-0514 - Processo Disciplinar (DQJI)

3.1.10 - Proc. 2022/PD/0008 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares na conjugação dos arts. 1.º; 2.º, al. b) e 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de Agosto, **foi deliberado por unanimidade** considerar-se amnistiada a infração disciplinar cuja prática determinou a condenação da Sra. Juíza ----- numa sanção de 200 (duzentos) dias de suspensão de exercício, declarando-se extinto o presente procedimento, cessando a execução da pena e os seus efeitos, com o subsequente averbamento ao registo disciplinar.

**Mais foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente deste Conselho de 01.09.2023 que declarou cessada a execução da sanção aplicada. -----

\*

PER26-09-2023-0515 - Processo Disciplinar (DQJI)

3.1.11 - Proc. 2022/PD/0015 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Dra. Rita Mota Soares na conjugação dos arts. 1.º, 2.º, al. b) e 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de Agosto, **foi deliberado por unanimidade** considerar-se amnistiada a infração disciplinar cuja prática determinou a condenação da Sra. Juíza -----







CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

----- numa sanção de 90 (noventa) dias de suspensão de exercício, declarando-se extinto o presente procedimento, cessando a execução da pena e os seus efeitos, com o conseqüente averbamento ao registo disciplinar.

**Mais foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente deste Conselho de 01.09.2023 que declarou cessada a execução da sanção aplicada. -----

\*

**PER26-09-2023-0516 - Processo Disciplinar (DQJI)**

**3.1.12 - Proc. 2022/PD/0022 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Sr. Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo e considerar-se amnistiada a infração disciplinar em que é visada a Exma. Sra. Juíza Dra. ----- na conjugação dos arts. 1.º, 2.º, al. b) e 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de Agosto. -----

\*

**PER26-09-2023-0517 - Processo Disciplinar (DQJI)**

**3.1.13 - Proc. 2022/PD/0020 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, e considerar-se amnistiada a infração disciplinar cuja prática determinou a condenação de 220 (duzentos e vinte) dias de suspensão de exercício, declarando-se extinto o presente procedimento, cessando a execução da pena e os seus efeitos, com o conseqüente averbamento ao registo disciplinar.

**Mais foi deliberado por unanimidade** determinar o prosseguimento da inspeção ordinária nº 2022/IO/0036, sustada por deliberação da SAID do Conselho Permanente de 27.09.2022. -----

\*

**PER26-09-2023-0518 - Processo Disciplinar - Execução Fiscal (DQJI)**

**3.1.14 - Proc. 2021/CONT/0845 - (2011-195/PD) - Processo Disciplinar - Execução Fiscal - Dr. -----**

Apreciada a proposta formulada pela Exma. Senhora Juiz Secretária Dra. Ana Chambel nos autos de execução fiscal em que é executado o Exmo. Sr. Dr. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, conseqüentemente, declarar extinta a infração disciplinar imputada ao então Sr. Juiz de Direito Dr. -----, por efeito de amnistia e **ainda mais foi deliberado** comunicar tal facto à execução fiscal em curso. -----

\*

**PER26-09-2023-0519 - Processo Disciplinar (DQJI)**

**3.1.15 - Proc. 2016/CONT/3204 - (2015-155/PD) - Processo Disciplinar - Dr. -----**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Assessora deste Conselho, Dra. Mónica Lemos relativa ao requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----



\*

PER26-09-2023-0520 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

4.01 - Proc. 2023/IE/0008 - Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Mário João Alves Pinto do Amaral

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Mário João Alves Pinto do Amaral pelo seu desempenho no período inspectivo compreendido entre 22 de Dezembro de 2020 a 19 de Abril de 2023 na Comarca de Lisboa - Juízo Local Criminal de Lisboa - Juiz 9, a classificação de "Suficiente".*-----

\*

PER26-09-2023-0521 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

4.02 - Proc. 2023/IO/0032 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sónia Filipa Salvador Marques

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Superior da Magistratura, atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr.ª Sónia Filipa Salvador Marques, pelo serviço prestado nos juízos locais de competência genérica de Gouveia, da Comarca da Guarda e de Castro Daire, São Pedro do Sul e Oliveira de Frades, da Comarca de Viseu, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2019 e 1 de Abril de 2023, a classificação de "Bom".*-----

\*

PER26-09-2023-0522 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

4.03 - Proc. 2022/IO/0065 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Lígia Isabel da Silva Lopes de Almeida Miragaia

**Foi deliberado por maioria,** com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros Presidente e do Dr. Barradas Leitão e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Profª Doutora Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à da Senhora Juiz de Direito Dr.ª Lígia Isabel da Silva Lopes de Almeida Miragaia, pelo serviço prestado entre 28/01/2017 e 30/05/2022 no Juízo Local Cível de Viseu, num primeiro momento, e no Juiz 2 do Juízo Local Cível de Viseu (a partir de 01/09/2019) a classificação de "BOM com DISTINÇÃO".*-----

\*

PER26-09-2023-0523 - PROCESSO DISCIPLINAR - (DQJI)

4.04 - Proc. 2023/PD/0001 - Processo Disciplinar - Juiz de Direito Dr. -----

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera **declarar amnistiada** a infracção disciplinar a que se reporta o presente procedimento disciplinar, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b) e 6.º da Lei nº 38-A/2023, de 2 de Agosto, devendo, em consequência, após notificação do Senhor magistrado arguido, proceder-se ao arquivamento dos autos."*-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER26-09-2023-0524 - Juízo ----- 6.01 - Proc. 2023/GAVPM/2002 - Juízo -----  
----- (GAVPM) -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira relativamente à exposição apresentada pela Exma. Sra. Juíza -----  
---- (colocada em vaga de auxiliar do lugar de -----) "*para os fins tidos por convenientes no âmbito do Estatuto dos Magistrados Judiciais*", relativamente à conduta da Exma. Sra. Juíza -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

PER26-09-2023-0525 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI) 1.1.1 - Proc. N.º 2023-0044 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Tânia Isabel de Barros Sampaio de Sousa Carrusca

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira - "**Muito Bom**". -----

\*

PER26-09-2023-0526 - Processo Disciplinar (DQJI) 1.1.2 - Proc. 2022/PD/0024 - Processo Disciplinar - Juiz de Direito Dr. -----

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Sr. Dr. -----, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes foi deliberado proceder a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado, a favor da aplicação da Lei da amnistia, **4 (quatro) votos**, dos Exmos. Senhores Conselheiros Presidente, Juíza Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. Barradas Leitão e Dr. Júlio Gantes, a favor da proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial, **5 (cinco) votos**, dos Exmos. Senhores Conselheiros Vice-Presidente, Juiz Desembargador Dr. Filipe Carçoço, Profª Doutora Inês Ferreira Leite, Dr. José Manuel Mesquita e Dra. Raquel Rolo.

Atento o resultado da votação, **foi deliberado por maioria** arquivar os presentes autos de acordo com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

PER26-09-2023-0527 - Averiguação (DQJI) 1.1.3 - Proc. 2022/AV/0005 - Averiguação - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciada a proposta formulada pela Exma. Sra. Vogal, Dra. Rita Mota Soares, atento o despacho de arquivamento proferido no inquérito n.º XXX/XX.XXXXXXX, em curso na Procuradoria-Geral Regional do Tribunal da Relação -----, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e determinar o arquivamento destes autos. -----

\*



PER26-09-2023-0528 - Impugnação Administrativa - Plano 2023/2024 - 2023-13/IA (DQJI)

1.1.4 - Proc. 2023/CONT/1834 - Impugnação Administrativa - Plano 2023/2024 - 2023-13/IA - Juiz de Direito Dr. António Gabriel Baptista dos Santos

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos atenta a deliberação do plenário de 12 do corrente, relativamente à reclamação apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. António Gabriel Baptista dos Santos, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

PER26-09-2023-0529 - Comarca de ----- - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes (DSQMJ)

1.1.5 - Proc. 2023/DSQMJ/2984 - Comarca de ----- - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal, Dra. Raquel Rolo **foi deliberado por unanimidade** determinar a realização de uma inspeção extraordinária ao desempenho da Exma. Sra. Juíza Dra. -----, solicitando-se previamente ao Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador a indicação de um Exmo. Senhor Inspetor Judicial para proceder à sua realização. -----

\*

**Pelas 11,30 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão.** -----

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 23/2023 – 26-09-2023**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, pelas 11,30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação do seguinte ponto da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 19/2023, do Permanente SALT de 27-06-2023**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 27 de junho de 2023, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

**2.** – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 27 de junho de 2023. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e a Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER26-09-2023-0530 – Pedido de autorização para frequência em Mestrado (DSQMJ)** | **1.01 - Proc. 2023/DSQMJ/3112 - Pedido de autorização para frequência em Mestrado**

Apreciado o pedido de autorização para frequência em Mestrado formulado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel Lago Torres Varanda **foi deliberado por unanimidade** autorizar o mesmo a frequentar o Mestrado em Direito – Ramo Ciências Jurídico-Criminais, na Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra, com a frequência de duas aulas semanais, às terças-feiras, de manhã (das 10h00 às 13h00), e quartas-feiras, à tarde (das 14h15 às 17h15). -----

\*

**PER26-09-2023-0531 – Pedido de autorização para lecionar/docência (DSQMJ)** | **1.02 - Proc. 2023/DSQMJ/3006 - Pedido de autorização para lecionar/docência**

**Foi deliberado por unanimidade** e atento o pedido do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, autorizar o Exmo. Senhor Juiz de Direito Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio, a exercer funções no Juiz 24 do Juízo Local Cível de Lisboa, a lecionar a disciplina de Prática Processual Civil, no período de 22 de setembro e 24 de novembro de 2023, a ter lugar nas instalações do Palácio de Justiça de Lisboa, com um total de onze sessões, que irão decorrer todas as sextas-feiras, no período da manhã na sequência da colaboração existente entre o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. -----

\*

**PER26-09-2023-0532 – Comarca de ----- - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes (DSQMJ)** | **1.03 - Proc. 2023/DSQMJ/2984 - Comarca de ----- - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes**

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal, Dra. Raquel Rolo relativamente ao serviço por regularizar da Exma. Sra. Juíza Dra. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, em face da dimensão dos atrasos e dos consentimentos manifestados, mas sem prejuízo da possibilidade de regularização dos mesmos no derradeiro prazo solicitado por esta Exma. Sra. Juíza. -----

\*

**PER26-09-2023-0533 – Formação Contínua 2023/2024 (DSQMJ)** | **1.04 - Proc. 2023/DSQMJ/2984 - Formação Contínua 2023/2024**

**Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 22.09.2023 que aprovou o projeto de Aviso para a Inscrição e Frequência das Ações de Formação Contínua do Centro de Estudos Judiciários 2023/2024. -----



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER26-09-2023-0534 - ASJP - Associação Sindical dos Juízes Portugueses - Inquérito sobre assédio sexual e moral na magistratura (GAVPM)** **3.01 - Proc. 2023/GAVPM/2464 - ASJP - Associação Sindical dos Juízes Portugueses - Inquérito sobre assédio sexual e moral na magistratura**

Apreciado o pedido da ASJP - Associação Sindical dos Juízes Portugueses, referente à criação de um grupo de trabalho conjunto entre CSM e ASJP com o objetivo de estudar e implementar os mecanismos de prevenção e repressão das situações de assédio sexual e moral em contexto do exercício de funções judiciais, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros, **foi deliberado por unanimidade** remeter a apreciação desta questão para o plenário logo que seja conhecido o estudo que se encontra a ser realizado pelo C.E.S.

\*

**PER26-09-2023-0535 - Comarca de ----- - comunicação nos termos do artº. 156 do CPC - atrasos - Juízo central ----- - JX. (GAVPM)** **3.02 - Proc. 2022/GAVPM/2662 - Comarca de ----- - comunicação nos termos do artº. 156 do CPC - atrasos - Juízo central ----- - JX.**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Senhor Vogal, Dr. Júlio Gantes, que deu sem efeito a redistribuição do processo n.º XXXX/XX.XXXXXX, do Juízo -----, Juiz X e que a redistribuição de processos em causa (agora em número de nove) seja efetivada pelos três senhores juízes indicados (na informação da Exma. Senhor Juiz Presidente da comarca de -----, mas na proporção de três processos para cada um deles), e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

**PER26-09-2023-0536 - Requisitos para nomeação de Juízes Presidentes. (GAVPM)** **3.03 - Proc. 2018/GAVPM/5062 - Requisitos para nomeação de Juízes Presidentes**

Iniciada a apreciação do despacho da Exma. Sra. Chefe de Gabinete, Dra. Catarina Escudeiro, relativo à abertura de curso de formação específico para exercício de funções de Juiz Presidente do tribunal de Comarca **foi deliberado por unanimidade** remeter a apreciação desta questão para apreciação no próximo Plenário. -----

\*

**PER26-09-2023-0537 - IGFEJ - Apagamento de Dados no Portal CITIUS (GAVPM)** **3.04 - Proc. 2023/GAVPM/2334 - IGFEJ - Apagamento de Dados no Portal CITIUS**

Apreciado o expediente do IGFEJ e o Parecer da Exma. Sra. Dra. Sofia Wengorovius, relativo ao Apagamento de dados publicados no Portal Citiuis, **foi deliberado por unanimidade** concordar com o parecer, que aqui se dá por integralmente reproduzido e ainda mandar a Exma. Sra. Dra. Sofia Wengorovius para junto do IGFEJ proceder às diligências necessárias para a criação de um grupo de trabalho do qual façam parte um, ou mais, juízes presidentes da comarca, o IGFEJ, IP, a DGPJ e os respetivos Encarregados de Proteção de Dados destes organismos.

**Mais foi deliberado por unanimidade** solicitar ao IGFEJ que remeta ao CSM o Parecer emitido pela Encarregada da proteção de dados da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), de 16-03-2020, sobre esta matéria. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER26-09-2023-0538 - DGPJ - Direcção-Geral da Política de Justiça - UNCAC - Mecanismo de Avaliação da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) (GAVPM) 3.05 - Proc. 2021/GAVPM/2401 - DGPJ - Direcção-Geral da Política de Justiça - UNCAC - Mecanismo de Avaliação da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC)

Apreciado o email apresentado pelo Sr. Juiz de Direito Dr. Alexandre José Au-Yong Oliveira, atenta a posição assumida de não pretender manter funções como perito nomeado do Ciclo do Mecanismo de avaliação da Implementação da UNAC (Convenção das Nações Unidas contra a corrupção, **foi deliberado por unanimidade** remeter esta questão para apreciação no plenário. -----

\*

PER26-09-2023-0539 - Comarca de ----- - comunicação nos termos do artº. 156º do CPC - atrasos - Juízo local de competência ----- (GAVPM) 3.06 - Proc. 2020/GAVPM/0557 - Comarca de ----- - comunicação nos termos do artº. 156º do CPC - atrasos - Juízo local de competência -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes relativamente à informação prestada pela Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca -----, Dr.<sup>a</sup> -----, no que se refere aos processos com mais de 90 dias de atraso de que é titular o Exmo. Senhor Dr. -----.

\*

PER26-09-2023-0540 - Comarca de ----- - Distribuição de serviço, substituições, acumulações e afetações de juízes no Juízo de competência ----- (GAVPM) 3.07 - Proc. 2023/DSQMJ/2299 - Comarca de ----- - Distribuição de serviço, substituições, acumulações e afetações de juízes no Juízo de competência -----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes relativamente à proposta de reafecção de dois processos apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca -----, Dr. -----, com mais de 90 dias de atraso de que era titular a Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Juiz de direito Dr.<sup>a</sup> ----- à atual titular do Juízo de Competência -----, Juiz X, Dr.<sup>a</sup> -----.

\*

PER26-09-2023-0541 - Comarca de Leiria - Distribuição autónoma de processos consoante o município no Juízo Local Criminal das Caldas da Rainha - criação de uma funcionalidade na denominada "nova interface" (no CITIUS) (DSQMJ) 3.08 - Proc. 2023/DSQMJ/1700 - Comarca de Leiria - Distribuição autónoma de processos consoante o município no Juízo Local Criminal das Caldas da Rainha - criação de uma funcionalidade na denominada "nova interface" (no CITIUS)

**Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da resposta apresentada pelo IGFEJ na sequência do acompanhamento efetuado pela Exma. Senhora Vogal, Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, face à deliberação da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 30-05-2023. -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER26-09-2023-0542 – Averiguação (DQJI)

3.09 - Proc. 2023/AV/0009 – Averiguação

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com o relatório/parecer na averiguação relativo à monotorização do -----, formulado pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido, determinando-se ainda que do mesmo seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Presidente da comarca -----, bem como à Exma. Exponente, Juíza de Direito Dra. -----.

\*

PER26-09-2023-0543 – Instalações do Tribunal da Relação de Lisboa, na Rua Nova do Almada, nº 11 - 1º Lisboa - SAP 0419 (GAVPM)

3.10 - Proc. 2023/GAVPM/2765 - Instalações do Tribunal da Relação de Lisboa, na Rua Nova do Almada, nº 11 - 1º Lisboa - SAP 0419

Apreciado o expediente remetido pela Exma. Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, relativamente à denúncia do contrato de arrendamento das instalações do referido Tribunal na Rua Nova do Almada, n.º 11, 1º Lisboa, bem como o ofício recebido do IGFEJ no dia 18 do corrente mês, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento deste último ofício, bem como se determina que do mesmo seja dado conhecimento à Exma. Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa para se pronunciar e **ainda mais foi deliberado** convidar esta Exma. Senhora Presidente para prestar esclarecimentos sobre esta matéria na próxima sessão do Plenário Ordinário deste Conselho de 10 de Outubro, p.f., pelas 11,00 horas. -----

\*

PER26-09-2023-0544 – Pedido de dispensa para amamentação (DSQMJ)

3.11 - Proc. 2023/DSQMJ/1831 – Pedido de dispensa para amamentação

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo atento o requerido pela Exma. Senhora Juiz Diana Vilas Simões, na qual requer a dispensa para amamentação, compreendendo um período diário de 2 horas (a concretizar, diariamente, com a limitação horária de permanência no Tribunal/realização de diligências até às 15h 00) e a correspondente redução proporcional de serviço (redução de 2h da carga horária = redução de 29% do serviço), que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

\*

PER26-09-2023-0545 – SIIP - Sistema Integrado de Informação Processual - organização digital do processo (GAVPM)

3.12 - Proc. 2016/GAVPM/5331 - SIIP - Sistema Integrado de Informação Processual - organização digital do processo

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o Relatório Semestral do projeto SIIP - Sistema Integrado de Informação Processual e **mais foi ainda deliberado** concordar com a proposta da Exma. Sra. Chefe de Gabinete deste Conselho de que este passe a ter a periodicidade anual. ---



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER26-09-2023-0546 – Pagamento de ajudas de custo no âmbito do serviço efetuado no Quadro Complementar de Juízes (DSQMJ)**

**3.13 - Proc. 2022/DSQMJ/4384 – Pagamento de ajudas de custo no âmbito do serviço efetuado no Quadro Complementar de Juízes**

Apreciado o pedido formulado pela Exma. Sra. Juíza de direito, Dra. Sandra Filipa Gouveia Martins Gomes Rodrigues que se encontra colocada no Quadro Complementar de Juízes de Lisboa, lugar de efetivo e afeta ao Juízo local cível de Almada e pretende auferir de acordo com o índice 220, uma vez que se encontra a terminar como Juíza Adjunta, um julgamento de coletivo que corre termos no Juízo Central Criminal de Lisboa, **foi deliberado por unanimidade** concordar com o parecer do Exmo. Senhor Vogal, Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

\*

**PER26-09-2023-0547 – Exposição subscrita pelos Srs. Juízes da local criminal de Almada (GAVPM)**

**3.14 - Proc. 2023/GAVPM/2901 – Exposição subscrita pelos Srs. Juízes do juízo local criminal de Almada**

**Foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da exposição subscrita pelos Srs. Juízes do juízo local criminal de Almada. -----

\*

**PER26-09-2023-0548 – Pedido de exclusividade no Juízo central criminal de Lisboa (DSQMJ)**

**3.15 - Proc. 2023/DSQMJ/2440 – Pedido de exclusividade no Juízo central criminal de Lisboa**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 14.07.2023, que determinou a suspensão imediata da distribuição total de processos à Exma. Sra. Juíza Ana Paula Rosa, titular do lugar de Juiz 7 do Juízo Central Criminal de Lisboa, mantendo-se tal suspensão até ao final do mês de fevereiro de 2024, a fim de concluir com a maior celeridade possível o julgamento no processo n.º 184/12.5TELSB, de natureza urgente e excecional complexidade e extensão, e prolatar o acórdão até final de março do mesmo ano, conforme o parecer do Exmo. Senhor Inspetor Judicial. -----

\*

**PER26-09-2023-0549 – Assembleia Municipal de Odemira (GAVPM)**

**3.16 - Proc. 2023/GAVPM/3040 – Assembleia Municipal de Odemira**

Apreciado o expediente relativo à “Moção, Recomendação e Voto de Honra” relativa à falta de oficiais de Justiça na Comarca de Beja em especial no Núcleo de Odemira bem como do “Voto de Honra” dirigido aos funcionários, administrativos e Juízes do Juízo de Odemira, aprovado pela Assembleia Municipal de Odemira, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e **mais foi deliberado** informar o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Câmara de Odemira que este Conselho Superior da Magistratura não é responsável pela colocação de oficiais de justiça e que tem envidado esforços junto do Ministério da Justiça no sentido de ser reforçado o quadro dos funcionários judiciais e **ainda mais foi deliberado** comunicar a Sua Excelência A Ministra da Justiça a preocupação deste Conselho Superior da Magistratura pela manifesta escassez de funcionários judiciais, colocando em causa o regular funcionamento dos tribunais.-----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER29-09-2023-0550 - Reclamação 3.17 - Proc. 2023/OU/0005 - Reclamação Hierárquica. (DQJI) Hierárquica.

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de decisão apresentada pela Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares em **julgar procedente** o recurso hierárquico apresentado pela Exma. Senhora Oficial de Justiça Maria Helena Gonçalves Esperança e outros, anular administrativamente o Despacho n.º 7/2023 do Sr. Administrador Judiciário da Comarca dos Açores, de 08.05.2023, pelo qual definiu uma rotatividade entre os Srs. Funcionários da Comarca dos Açores que excluiu, sem apresentar fundamento, um escrivão adjunto do núcleo de Vila Franca do Campo e dois oficiais de justiça do núcleo da Ribeira Grande, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

**Pelas 12,50 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.**

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----